

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 9856/2019

Aprovação da Área de Reabilitação Urbana, Operação de Reabilitação Urbana da Póvoa de Lanhoso e respetivo Programa Estratégico

Avelino Adriano Gaspar Silva, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, nos termos previstos do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que, por proposta da câmara municipal, foi aprovada pela assembleia municipal na sessão realizada no dia 30 de abril de 2019, a Área de Reabilitação urbana e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana-ORU Sistemática, orientada por um Programa Estratégico Reabilitação Urbana — PERU.

Informa-se ainda que, nos termos do n.º 5, do artigo 17.º do RJRU, os elementos que acompanham a Operação de Reabilitação Urbana, poderão ser consultados no site da internet da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso (www.povoadelanhoso.pt).

O processo administrativo em causa encontra-se disponível para consulta no Balcão Único, Avenida da República, 4830-513 Póvoa de Lanhoso, entre as 9.00h e as 18h de segunda a quinta-feira e das 9h às 13h às sextas-feiras.

22 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Avelino Adriano Gaspar da Silva*.

312320637

e de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra; analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; calcular os valores globais, utilizando tabelas de preços; organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar.

Prazo — 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Ref.ª b) Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão;

Habilitações literárias exigidas:

Ref.ª a) 12.º ano e formação em Medidor Orçamentista.

Ref.ª b) Licenciatura em Arquitetura.

O texto integral encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt.

7 de maio de 2019. — O Vereador da Câmara, *Carlos Alberto Bule Martins Alves*.

312278972

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso n.º 9857/2019

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, tomo público, que foi homologada por meu despacho, datado de 20 de fevereiro de 2019, a lista unitária de ordenação final do Procedimento Concursal Comum, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Motorista de Pesados), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 17 de outubro de 2018.

A lista encontra-se disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-sbras.pt, e afixada nas instalações desta entidade.

18 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vitor Manuel Martins Guerreiro*.

312275156

MUNICÍPIO DE SINTRA

Aviso n.º 9859/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a seguir se publica o despacho de designação, em regime de comissão de serviço, de Filipe Miguel Marques Madeiras dos Santos, no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Coordenador do Gabinete de Informação Estatística e Auditoria Interna, com produção de efeitos a 08 de maio de 2019, pelo período de três anos, e respetiva nota curricular:

«No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e considerando que:

O procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Coordenador do Gabinete de Informação Estatística e Auditoria Interna, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, foi aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio de 2018; no jornal “Diário de Notícias”, de 28 de maio de 2018; na Bolsa de Emprego Público (Código n.º OE201805/1379), de 29 de maio de 2018;

Analisadas as candidaturas admitidas no presente procedimento, constatou o júri nomeado para o efeito que o candidato Filipe Miguel Marques Madeiras dos Santos reúne todos os requisitos legais para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Coordenador do Gabinete de Informação Estatística e Auditoria Interna, sendo o candidato que melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos da referida Unidade Orgânica, e tudo nos exatos termos e com a fundamentação melhor explicitada na proposta de designação, formulada pelo júri do presente procedimento, em anexo, em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que faz parte integrante do presente procedimento e que homologuei à data de 22/04/2019, tratando-se de candidatura que preenche, assim, as condições para ocupar o cargo, conforme se constata pela nota curricular em anexo:

Designo, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, Filipe Miguel Marques Madeiras dos Santos, candidato admitido no âmbito do procedimento suprarreferido, e com fundamento na apreciação final constante na proposta anexa.

O cargo para que o candidato é designado encontra-se previsto na Estrutura Nuclear e Flexível da Câmara Municipal de Sintra, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de novembro

MUNICÍPIO DE SERPA

Aviso (extrato) n.º 9858/2019

Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de postos de trabalho conforme caracterização no Mapa de Pessoal

Para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e n.º 2 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do órgão executivo 20 de fevereiro de 2019 e 6 de março de 2019, e por meu despacho 27 e 18 de março de 2019, estão abertos, procedimentos concursais comuns para ocupação, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e a termo resolutivo certo, dos seguintes postos de trabalho respetivamente:

Ref.ª a) Carreira/categoria de Assistente Técnico da área funcional de Medidor Orçamentista- 1 posto de trabalho.

Ref.ª b) Carreira Técnica Superior da área funcional de **Arquitetura** — 1 posto de trabalho.

Caracterização do posto de trabalho:

Ref.ª a) Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da medição e orçamentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: determinar as qualidades e custos dos materiais